PORTARIA CRO-PE Nº 58/2026

O Presidente **do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324, de 14 de abril de 1964, e regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971;

Considerando a natureza transitória dos cargos em comissão, os quais são de livre nomeação e exoneração pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente;

Resolve:

Art.1º. Exonerar a Senhora Larissa Cavalcanti de Moraes, CPF nº [redacted], do cargo de Assessor Técnico II (AT II) deste Conselho, para o qual foi nomeada por meio da Portaria CRO-PE nº 22/2024 de 21 de junho de 2024.

Art.2º. Dê-se ciência;

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º. Dê-se ciência.

Art. 5º. Cumpra-se

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente, dispensada sua publicação na Imprensa Oficial.

Recife, 07 de outubro de 2026.

João Carlos Hazin de Godoy
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco